



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 052

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Atos Oficiais.....	2
• Atos de Pessoal.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 052

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público nº. 01/2019, para provimento no (s) cargo (s) público, a seguir especificado:

Cargo: ENFERMEIRO

Candidatos: Mayara Gervazoni Madeira

Classificação: 01º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 15 de janeiro de 2020, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 08 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS A SEREM
APRESENTADOS NO RH DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHUMAS – SP.**

PREVIDENCIAR SOMENTE OS QUE ESTÃO ASSINALADOS COM (X)

- 1 (X) RG
- 2 (X) CPF
- 3 (X) CERTIDAO DE CASAMENTO /
NASCIMENTO
- 4 (X) CERTIDAO DE NASCIMENTO
DOS FILHOS (SE FOR O CASO)
- 5 (X) CPF DOS FILHOS
(OBRIGATÓRIO (SE FOR O CASO))
- 6 () RESERVISTA (SEXO
MASCULINO (ATÉ 46 ANOS))
- 7 (X) TITULO DE ELEITOR
(X) COMPROVANTES DE VOTAÇÃO
DAS 02 ULTIMAS ELEIÇÕES OU
- 8 CERTIDÃO DE QUITAÇÃO
ELEITORAL (RETIRAR VIA
INTERNET)
- 9 (X) ANTECEDENTES CRIMINAIS
(PODE SER RETIRADO VIA
INTERNET)
- 10 (X) COMPROVANTE DE
RESIDENCIA
- 11 (X) DIPLOMA E/OU HISTORICO
ESCOLAR E/OU CERTIFICADO DA
MAIOR GRADUAÇÃO
- 12 (X) CARTEIRINHA DO CONSELHO
(SE A FORMAÇÃO EXIGE)
- 13 () CNH (SOMENTE PARA
MOTORISTAS E/OU OPERADOR DE
MÁQUINAS)
- 14 (X) 01 FOTO 3X4
(X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO
EXERCE CARGO PÚBLICO
REMUNERADO (CONTENDO:
NOME, RG, DATA E ASSINATURA) OU
DOCUMENTO COMPROBATORIO
EQUIVALENTE OU 16
- 15 (X) DECLARAÇÃO DE ACUMULO
DE CARGO
- 16 (X) CARTEIRA DE TRABALHO
- 17 (X) PIS/PASEP (SE TIVER)
- 18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 052

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

19 (X) EXAME ADMISSÃOAL –
ATESTADO MEDICO DO
TRABALHO

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

20 (X) EXAME DE TIPAGEM
SANGUINEA OU OUTRO
DOCUMENTO QUE COMPROVE O
TIPO SANGUINEO (SE TIVER)

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

21 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA
SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL
(SE TIVER)

22 (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO

23 (X) 02 NUMEROS DE TELEFONE (1
PARTICULAR E 1 PARA RECADO)

PORTARIA N.º 003/2020

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

PORTARIA N.º 002/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Enfermeiro, do servidor **Claudio Henrique Batista Oliveira**, Rg.: 46.250.791-9, em 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Mara Cristina dos Santos Souza**, RG: 48.215.875-X, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Enfermeiro, o Sr. **Claudio Henrique Batista Oliveira**, portador do Rg.: 46.250.791-9, a partir de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de janeiro de 2020.

Anhumas, 06 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 052

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

LUZ LIBERDADE TRABALHO